

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1101

Maceió, 16 de março de 1964.

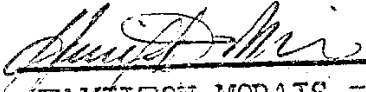
Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública.

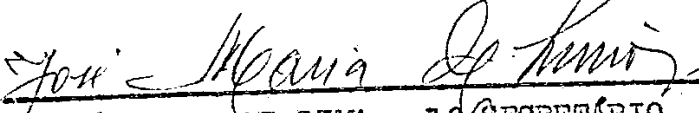
A Câmara Municipal de Maceió decreta e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica considerada como utilidade pública a organização cinematográfica alagoana CAETÉ FILMES DO BRASIL.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

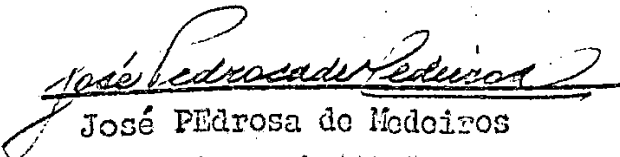
S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 16 de março de 1964.


 HAMILTON MORAIS - PRESIDENTE


 JOSÉ MARIA DE LIMA - 1º SECRETÁRIO


 FELÍCIO NAPOLEÃO - 2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964).


 José PEDROSA de Medeiros
 Diretor substituto.